



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## Concurso de Cedência de Utilização do Bar do Centro Cultural de Santa Cruz das Flores

*Concurso Público, cuja Autorização de contratação e Designação da Comissão do Procedimento foram concedidas pela deliberação n.º 5589/2024, de 23 de agosto, na reunião ordinária n.º 394.*

### RELATÓRIO PRELIMINAR

*Em conformidade com o disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu a Comissão designada para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas*

**Assunto:** Análise das propostas apresentadas com vista à elaboração do relatório preliminar.

**Data**  
05-09-2024

**Membros da Comissão:** Presidente: Débora Anjos  
Vogal: Cláudia Madeira  
Vogal: Emília Valadão

**Hora**  
Início: 10:30  
Final: 12:30

Com referência aos elementos acima discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a Comissão reuniu-se com o intuito de elaborar o relatório preliminar de análise das propostas.

Iniciada a reunião, a Comissão verificou que foram apresentadas as seguintes propostas:

Ordem:	Concorrente:	NIF:	Data da proposta:
1	“Ricardo Miguel Medeiros Rocha”	217781462	04/09/2024 13h48m
2	“Mónica Maria Lima Alves”	229101410	04/09/2024 16h23m

A Comissão começou por confirmar, relativamente a cada concorrente se o documento exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Programa de Concurso, nomeadamente a Declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos, se encontra preenchido de acordo com o modelo constante das peças do procedimento. Constatou-se que todas as propostas apresentadas continham o mencionado documento devidamente preenchido.

A Comissão verificou ainda que as propostas apresentadas cumpriam o estabelecido nos artigos 7.º e 8.º do Programa de Concurso e como tal reuniam condições para ser admitidas.



Considerando que o critério de adjudicação estabelecido no artigo 13.º do Programa de Concurso, é o da “proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela melhor relação qualidade-preço”, a Comissão analisou cada uma das propostas, conforme modelo de avaliação das propostas em anexo, de onde resultou a seguinte classificação:

1º- “Mónica Maria Lima Alves”;

2º- “Ricardo Miguel Medeiros Rocha”.

De acordo com o artigo 147.º do CCP, foi deliberado proceder à audiência prévia dos concorrentes, fixando para o efeito um prazo de cinco dias para que estes se pronunciem por escrito.

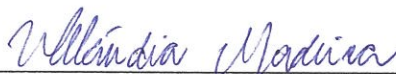
Nada mais tendo ocorrido neste ato e nada mais havendo a fazer, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada por todos os membros da Comissão.

#### A Comissão

Presidente: Débora Anjos

  
\_\_\_\_\_

Vogal: Cláudia Madeira

  
\_\_\_\_\_

Vogal: Emília Valadão

  
\_\_\_\_\_



**MODELO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Art.º 13.º Programa de Concurso - Adjudicação será efetuada à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração os seguintes fatores e respetiva valoração:

1. Valor da Renda Anual ..... 60%
2. Formação ou Experiência Profissional na área da restauração ..... 20%
3. Juventude do Promotor do Projeto ..... 10%
4. Localização do domicílio fiscal do promotor ..... 10%

**1. - Valor da Renda Anual**

Concorrentes	Preço proposto	Pontos	Pontuação "Preço"
Ricardo Miguel Medeiros Rocha	1 510 €	20	12
Mónica Maria Lima Alves	3 600 €	20	12

**2. - Formação ou Experiência Profissional na área da restauração**

Concorrentes	Anos	Pontos	Pontuação Form. Exp. Prof.
Ricardo Miguel Medeiros Rocha	>3	20	4
Mónica Maria Lima Alves	>3	20	4

**3 - Juventude do Promotor**

Concorrentes	Idade do Promotor	Pontos	Pontuação "Juv. Prom."
Ricardo Miguel Medeiros Rocha	34	20	2
Mónica Maria Lima Alves	42	10	1

**4. - Domicílio Fiscal do Promotor**

Concorrentes	Domicílio Fiscal	Pontos	Pontuação "Domicílio Fiscal"
Ricardo Miguel Medeiros Rocha	Lajes	10	1
Mónica Maria Lima Alves	Santa Cruz	20	2

**Pontuação Final**

Concorrentes	Pontuação Total	Classificação
Ricardo Miguel Medeiros Rocha	19	2.º
Mónica Maria Lima Alves	19	1.º

